

PROCESSO PRINCIPAL: 1207.0009/2021

PROCESSO APENSO: 1111.0010/2024

CONTRATO Nº 13/2022

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A EMPRESA CCB ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **SILVANO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CCB ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81, sediada na Rua Comendador palmeira, Farol, Maceió/AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Arciron Mendonça de Oliveira, CPF nº 128.814.654-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, nas condições do edital de Cncorrência Pública nº 01/2022 e seus anexos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato** firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula Segunda do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de seus vencimento, levando os prazo para 31.07.2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Função Programática: 15.451.0006.1014;

Projetos/Atividade: 1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Fica a CONTRATADA, obrigada a renovar a garantia contratual do contrato até o final da data de vigência deste Termo Aditivo, bem como, fica obrigada a acrescer o valor da garantia contratual, observada os termos e condições previstos contrato original ou no edital de licitação vinculante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

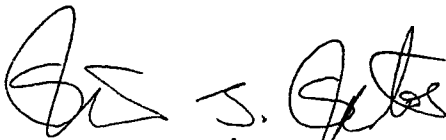
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 27 de dezembro de 2024.

RENATO Assinado de forma
REZENDE ROCHA digital por RENATO
FILHO:037492714 REZENDE ROCHA
61 FILHO:03749271461

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL



SILVANO JOSÉ DOS SANTOS
Como Interveniente
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ARCIRON MENDONÇA DE Assinado de forma digital
OLIVEIRA:12881465404 por ARCIRON MENDONÇA
DE OLIVEIRA:12881465404

ARCIRON MENDONÇA DE OLIVEIRA
Pela CONTRATADA
CCB ENGENHARIA LTDA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º ADITIVO - CONTRATO Nº 13/2022

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa CCB ENGENHARIA EIRELI - CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81 como CONTRATADA. - DO OBJETO Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de seus vencimento, levando os prazo para 31.07.2025. - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Função Programática: 15.451.0006.1014; Projetos/Atividade: 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. - Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE e ARCIRON MENDONÇA DE OLIVEIRA - CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:EEEE9430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/01/2025. Edição 2473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>